



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 113/2010

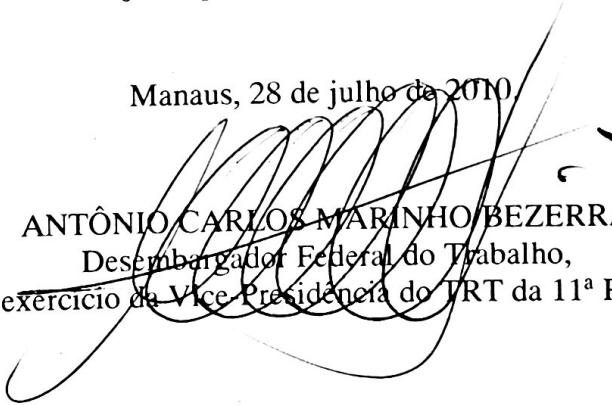
Indefere pedido de reconsideração  
formulado pela Excelentíssima  
Desembargadora Luíza Maria de Pompei  
Falabela Veiga.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antônio Carlos Marinho Bezerra, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição **TRT n. 025931/2010**,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o pedido de reconsideração formulado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente **LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**, mantendo inalterada a deliberação esposada na Resolução Administrativa nº 102/2010 TRT 11ª Região.

Manaus, 28 de julho de 2010.

  
ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA  
Desembargador Federal do Trabalho,  
no exercício da Vice-Presidência do TRT da 11ª Região